

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 240/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E ZULMIRA APARECIDA PONTES SILVA DE QUEIROZ.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **Zulmira Aparecida Pontes Silva de Queiroz**, brasileira, casada, vendedora, portadora do documento de identidade nº. MG-11.841.081 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 002.728.676-24, residente e domiciliada à Rua Maria Gomes Santos, nº 140, bairro Oneida Mendes, na cidade de Uberaba/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 01 de novembro de 2017, extraído do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 99/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

O valor global do presente aditivo é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 21 de dezembro de 2018.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**Zulmira Aparecida Pontes Silva de  
Queiroz**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG:**

---

**Nome:**  
**RG:**